



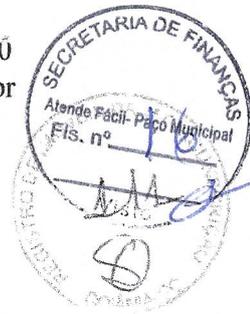
**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



## CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador  
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de  
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 97.907, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 1, da quadra 16, situado à rua VN-14, no loteamento denominado "BRISAS DO CERRADO", Goiânia-GO, com a área total de 3.175,52m², medindo: frente D=62,946m (AC=15°40'50" e R=230,00) confrontando com a rua VN-14; fundos D=40,852m (AC=13°00'13" e R=180,00) confrontando com a avenida Marginal Leste; lado direito 40,01 confrontando com a rua VN-21; lado esquerdo D=33,534m (AC=9°27'05" e R=203,29) confrontando com a rua VN-13; chanfro D=14,819 (AC=106°08'12" e R=8,00); chanfro 6,98m, chanfro 7,18m, chanfro D= 11,340m (AC=81°12'54" e R=8,00). **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 244.056.0213.0003. **PROPRIETÁRIA:** **GOLD ANGOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 10.973.259/0001-72, com sede na rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, número 387, 11º andar, São Paulo-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-5-55.190, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Av-1-97.907, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **SERVIDÃO**. Procede-se à presente averbação para constar a **Instituição de Servidão** a favor da COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG, sob n.s R-3eAv-4-37.717, nesta serventia. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

R-2-97.907, em 17.12.2015. Protocolo n. 221.306, em 4.12.2015. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 16.4.2015, livro 5238-N, fls. 082-094, e em anexo escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 29.10.2015, livro 5382-N, fls. 108-112, ambas no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária (M-97.907), sendo devedora de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 06.296.626/0001-73, com sede à avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2496, sala A-145, quadra B22, lote 4E, Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e **SANTOS SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 14.891.153/0001-80, com sede na rua 115, número 2010, Setor Sul, Goiânia-GO, da importância de R\$ 16.295.000,00, **deu-lhe** em pagamento o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 506.540,00, e o restante através de outros doze imóveis (Matrículas n. 87.618, 87.619, 74.336, 74.394, 74.341, 74.395, 74.396, 74.397, 71.360, 76.924, 76.922 e 97.254). Que o imóvel desta matrícula foi adquirido na seguinte proporção: 75% para Lusane Agropecuária Ltda; e 25% para Santos Sampaio Empreendimentos Imobiliários. Conforme consta na escritura pública, foi apresentada a Certidão para com a Fazenda Pública Estadual. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e

2.083,56. Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.

Av-3-97.907, em 20.11.2017. Protocolo n. 239.155, em 14.11.2017. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**. Conforme requerimento datado de 8.11.2017 e em anexo Ata da 176ª Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23.3.2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 52070353425, protocolo 07/035342-5, em 27.03.2007, procede-se à esta averbação para constar que: COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG (Av-1), alterou sua denominação social para: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**. Os documentos ficam arquivados digitalmente nesta serventia, vinculados ao protocolo n. 238.408. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.



Av-4-97.907, em 20.11.2017. Protocolo n. 239.156, em 14.11.2017. **DESCONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO**. Conforme requerimento CE - 096/17/ADM, datado de 12.9.2017, expedido pela CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, devidamente assinado por sua representante legal Ivone Gomes de Paiva, que foi requerida a presente averbação para constar a **desconstituição da servidão** em favor da CELG Distribuição Goiás S/A - CELG D, constante do R-3 e Av-4-37.717, referida na Av-1, ficando a mesma sem nenhum efeito, somente com referência ao imóvel constante da presente matrícula. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia - GO, 20 de novembro de 2017.

Av-5-97.907, em 20.3.2018. Protocolo n. 242.022, em 13.3.2018. **DESMEMBRAMENTO e ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA**. Conforme requerimento datado de 7.2.2018 e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi desmembrado, passando o todo a constituir os lotes n.os 01 a 10, todos da quadra 16, para os quais foram abertas as matrículas n.os **102.909 a 102.918**, conforme Certidão n. 112/2017, emitida em 14.11.2017, publicada no Diário Oficial do Município Eletrônico, edição n. 6.696, datada 22.11.2017, que foi retificada pela Certidão n. 037/2018, emitida em 20.2.2018, publicada no Diário Oficial do Município Eletrônico, edição n. 6.763, datada 1.3.2018, ficando por conseguinte, **encerrada a presente matrícula**. Apresenta a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020170105692, emitida em 14.6.2017, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás/CREA-GO. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 20 de março de 2018.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 21 de março de 2018.

Simone Pereira Soares  
Escrivente

Emolumentos.....R\$ 45,00  
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13  
Fundos + ISSQN.....R\$ 19,80  
Total.....R\$ 77,93

Selo Eletrônico: 01941801221127106403312  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

